S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM SEIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 14/07

========== Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

132 – 150/168/400 – PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.ºs 40/2002 e 104/2002 ==========

========== Oriundo da Técnica Administrativa, ELISABETE CARVALHO QUINTAIS FRIAS, presente à reunião um relatório, datado de 25 de Maio, último, do seguinte teor:---

----- "*Para efeitos de instrução e decisão dos processos de contra-ordenação supra mencionados, informa-se V.ª Ex.ª, Sr. Presidente da Câmara, o seguinte: Processo de Obras n.º 86/2000, relativo ao Sr. ANICETO HENRIQUES FERNANDES, residente na Rua do Farol, na Vila de Moimenta da Beira, o qual possuiu nesta Câmara Municipal o processo de obras n.º 86/2000, relativo à construção de uma moradia unifamiliar, sita no lote n.º 3, no lugar da Ónia, na Vila de Moimenta da Beira, sendo que:* ----------

----- *1- Em 11 de Maio de 2000, foi aprovado o projecto da arquitectura por deferimento.*

----- *2- Em reunião de Câmara realizada em 21 de Agosto de 2000, deliberou-se aprovar os projectos das especialidades, bem como a alteração da planta de implantação, Doc.1 (ponto da acta e Informação Técnica n.º 373/DOLP/00, de 11 de Agosto).* ----------

----- *3- Em 28 de Novembro de 2000, foi emitido o Alvará de Licença de Construção n.º 466/00, por um período de validade de 2 anos (términus em 22/11/2002).* ----------

----- *4- Em 6 de Abril de 2002, os Serviços da Fiscalização Municipal levantaram o Auto de Notícia de Contra-Ordenação n.º 39/2002, por o arguido ter procedido à ampliação da sua casa de habitação, ao nível da cave, no alçado principal, com a área de cerca de 66 m2.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 5- Em 22 de Janeiro de 2003, dá entrada das alterações à versão original (telas finais), as quais foram à reunião de Câmara em 10 de Março de 2003, tendo a mesma deliberado "(…) aprovar o projecto de alterações, devendo o requerente entregar o respectivo projecto de estabilidade". ----------

----- 6- Em 22 de Abril de 2003, a Câmara deliberou " (…) aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença".----------

----- 7- Em 3 de Março de 2005, o arguido solicita a licença de utilização, apresentando um Termo de Responsabilidade pela Direcção Técnica da Obra, devidamente assinado pelo Engenheiro Técnico Civil, Victor Manuel Fernandes da Silva, dizendo que a mesma se encontra concluída desde 22 de Novembro de 2002, em conformidade com o projecto aprovado com as alterações efectuadas ao abrigo do art.º 29.º do Dec.-lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, com as alterações expressas no livro de obra e notificadas à Câmara Municipal, nas condições de licenciamento e com o uso previsto no Alvará de licença de construção". ----------

----- 8- Em 6 de Maio de 2003, foi emitido o Alvará de Licença de Utilização n.º 21/2003.

----- <u>Processo de Obras n.º 148/1949, relativo ao Sr. LUIS RIBEIRO DA SILVA</u>, residente na freguesia de Alvite, concelho de Moimenta da Beira, o qual possuiu nesta Câmara Municipal o processo de obras n.º 148/1949, relativo à construção de uma moradia sita no lote n.º 2, no lugar do Campo ou Sarzeda, Av.ª 25 de Abril, na Vila de Moimenta da Beira, sendo que: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 1- Em 19 de Julho de 1999, a Câmara Municipal deliberou "… aprovar o projecto de arquitectura, mas na condição de que sejam mantidos os alinhamentos e os afastamentos confinantes". ----------

----- 2- Em reunião de Câmara realizada em 13 de Agosto de 2001, deliberou-se "(…) EMITIR a respectiva licença de construção(…)". Doc.2 (ponto da acta). ----------

----- 3- Em 13 de Setembro de 2001, foi emitido o Alvará de Licença de Construção n.º 343/01, por um período de validade de 3 anos (terminus em 10/09/2004). ----------

----- 4- Em reunião de Câmara realizada em 11 de Fevereiro de 2002, deliberou-se "(…)REVOGAR a deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 13 de Agosto do ano de 2001, exarada a folhas 95 e 96, ponto 065, do livro de actas 102.(…)".Doc. 3 (ponto da acta). ----------

----- 5- Em reunião de Câmara realizada em 20 de Maio de 2002, deliberou-se "(…)manter a deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada em 11 de Fevereiro, último, exarada a folhas 91, do ponto 111, do livro de actas n.º 103, no sentido de requerente diligenciar a necessária alteração ao loteamento, que permita enquadrar a pretensão. Alerta-se, ainda, o requerente para o facto de que o pé-direito livre definido para o sótão deverá ser no máximo de 2,40 metros. ----------

----- 6- Em 22 de Maio de 2002, o requerente tomou conhecimento da deliberação e levou certidão da mesma, no entanto, até à data não deu continuidade do processo. -----

----- 7- Em 12 de Setembro de 2002, os Serviços da Fiscalização Municipal levantaram o Auto de Notícia de Contra-Ordenação n.º 130/2002, por o arguido ter procedido à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ampliação da sua casa de habitação, ao nível da cave, com a área de cerca de 90 m2. --

----- Observações comuns aos dois processos: ----------

----- a) Em 10 de Fevereiro de 2003, foram à reunião de Câmara, os processos do Sr. Aniceto Henriques Fernandes e Luís Ribeiro da Silva, por solicitação do Sr. Presidente da Câmara, sendo o motivo a ampliação das respectivas caves, até ao limite dos lotes. A Câmara deliberou conforme fotocópia anexa, Doc. n.º 4". ----------

----- b) Após pedido verbal, feito pela signatária do presente relatório, aos Serviços Administrativos da DPOM, informação sobre os processos de obras do Sr. Aniceto Henriques Fernandes e do Sr. Luís Ribeiro da Silva, a Chefe de Secção dos Serviços informa através das Informações n.º 2/04 e n.º 3/04, datadas de 20 de Janeiro, que em relação à ampliação nada existe em projecto, Doc. 5. ----------

----- c) Em 27 de Abril de 2004, foi feita uma Informação pelo Serviço de Contra-Ordenações, com despacho do Sr. Presidente datado do mesmo dia, a solicitar aos Serviços Técnicos da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, o cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 10 de Fevereiro de 2003. ----------

----- d) Em 12 de Julho de 2004, vai à reunião de Câmara a Informação Técnica da DPOM n.º 78-OS, datada de 28 de Junho de 2004, na qual deliberaram notificar os arguidos Aniceto Henriques Fernandes e Luís Ribeiro da Silva do seguinte :"(…) que devem alterar as irregularidades edificadas, adaptando as obras ao projecto aprovado, situação que deverá ser verificada na vistoria para emissão da licença de utilização".------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- e) Em 22 de Setembro de 2004, através dos ofícios n.º 5142 e n.º 5140, foram notificados e até à data não responderam. ----------

----- f) Em 1 de Junho de 2005, a Autoridade Administrativa da Câmara, exara um despacho nos seguintes termos: "Considerando a contradição implícita no não cumprimento do projecto aprovado e mesmo assim foi emitida a respectiva licença de utilização, à DPOM para esclarecer esta ambiguidade", Doc. 6. ----------.

----- g) Várias vezes desloquei-me várias vezes ao Serviços Administrativos da DPOM, a solicitar informação sobre estes dois processos, tendo sido informada que estavam para informar, nos Serviços Técnicos, mais precisamente no Gabinete da Sr.ª Arq.ª Olga Marina da Fonseca Santos, os quais ainda se lá encontram para serem informados". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, que proceda à elaboração de um relatório pormenorizado das situações em apreço, a apresentar em próxima reunião de Câmara, para adequada e oportuna decisão. ==========

133 - 150/192/000 – LICENCIAMENTO DE PEDREIRAS – Pedreira sita em Monte Coutado, Freguesia de Caria, da Empresa Granitos Irmãos Soares Lda. – Pedido de emissão de parecer de ampliação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Março, último, exarada a folhas 202, ponto 176, do livro de actas 128, em que foi deliberado proceder à audiência prévia, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 100º., do Código do Procedimento Administrativo, presente à reunião uma exposição da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

firma referenciada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos referidos solicita a emissão de parecer favorável relativo à ampliação da pedreira. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe de DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo exarou, no requerimento da empresa Granitos-Irmãos Soares, Ldª., registado nesta Câmara sob o nº. 3130, em 23 de Abril, último, a seguinte informação: ---------- ----------

----- *"Mantém-se na integra, o teor das informações nº. 1-LS/DEPE/2007 e 9-LS/DEPE/2007".*----------

DELIBERAÇÃO: Face aos problemas de funcionamento desta pedreira e ao conhecimento directo de situações irregulares que ocorreram no âmbito da actual exploração, e que provocaram danos significativos nas construções dos aglomerados urbanos mais próximos, sem que a empresa tenha assumido directa ou indirectamente a sua responsabilidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, não reconhecer o interesse público da ampliação requerida, implicando esta deliberação a não aprovação da ampliação da área proposta para a referida pedreira. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

134 - 150/158/000 – PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CONHECIMENTO ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de actas nº. 123, em que foram aprovadas as delegações e sub-delegações de competências fixadas pelo Despacho da Presidência, datado de 03 de Novembro de 2005, e em cumprimento ao disposto do nº. 3, do artº. 65º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei nº. 5-A/2000, de 11 de Janeiro, a seguir se identifica o processo relativo à concessão de licença para afixação de publicidade, que foi objecto de decisão de deferimento: ----------

----- CASSIANO FERREIRA BOTELHO – Barracão-Sever, para colocação de um reclamo luminoso, em frente ao seu Estabelecimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

135 - 150/158/000 – PUBLICIDADE - Pedido de licença para colocação de placa informativa ==========

======== Oriundo do Senhor FÁBIO CARLOS DOS SANTOS COUTINHO, proprietário de um estabelecimento de Talho, sito na Avenida Dr. João Lima Gomes, Lote 2, r/c. Esqº., nesta Vila, presente à reunião um requerimento, datado de 26 de Abril, último, a requerer autorização para colocação de uma placa informativa do estabelecimento, a colocar no cruzamento da Av. 25 de Abril, com a Av. Dr. João de Lima Gomes, junto ao Café Torre Eiffel. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe de DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou a informação nº 28-LS/DEPE/2007, datada de 21 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pelas razões nela transcritas, emite parecer desfavorável à pretensão atrás referida. -----

DELIBERAÇÃO: Face à informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 100º., do Código do Procedimento Administrativo, proceder à audiência prévia do interessado, dado que esta Câmara se inclina para o indeferimento da pretensão. ==========

136 - 150/160/000 – OCUPAÇÃO DE VIA PUBLICA – Festas Concelhias de S. João/2007 ==========

======== Oriundo da Comissão de Festas Concelhias de S. João/2007, presente à reunião, um requerimento, datado de 17 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a requerer a cedência dos espaços onde se realiza a feira quinzenal, bem como as lojas do Mercado Municipal. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou informação nº. 219/FISC., datada de 27 de Abril, último, do seguinte teor: ----------

----- *"Em cumprimento do despacho de V. Exª., Sr. Presidente, datado de 17 do corrente mês, informa-se que, a partir da tarde do dia 18 de Junho (parte da tarde), poderá ser utilizado o espaço onde se realiza a feira quinzenal deste Município, porquanto, a feira seguinte só se realiza no dia 02 de Julho.* ----------

----- *Relativamente à Praceta Comandante Requeijo e espaços contíguos, caberá à Exmª. Câmara decidir sobre o assunto".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a ocupação dos espaços requeridos se destina a integrar equipamentos sociais e recreativos, permitindo a realização de acções e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

eventos que valorizam as Festas Concelhias, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a sua gestão e ocupação pela respectiva Comissão de Festas, durante toda a referida quadra festiva. ==========

137 - 150/160/000 – ESPECTÁCULO DE CIRCO – Pedido de isenção de taxas =====

========== Oriundo da Empresa de Espectáculos JOSÉ MARIA FERREIRA TORRALVO, presente à reunião um requerimento, registado nesta Câmara sob o nº. 4201, em 01 do corrente mês, requerendo autorização para a realização de espectáculos de circo, pelo período de 6 a 10 do corrente mês, bem como a isenção do pagamento das correspondentes taxas. ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE TAXAS E ABASTECIMENTO PÚBLICO, a mesma prestou a informação nº. 14/2007, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelas razões ali descritas, é da competência da Câmara proceder à eventual isenção de taxas, nos termos do nº. 2, do artigo 26º., do Regulamento de Taxas, em vigor neste Município. ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo que se trata de uma actividade artística e cultural pouco apoiada em termos nacionais, mas de reconhecido interesse público, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do nº. 2, do artigo 26º., do referido Regulamento de Taxas, isentar a referida empresa de espectáculos apenas do pagamento das taxas relativas à ocupação do terrado, bem como da publicidade inerente à colocação de cartazes. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

138 - 350/999/000 – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - Taxa de deposição em aterro, prevista no Decreto-Lei nº. 178/2006, de 5 de Setembro ==========

======== Oriundo do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, presente à reunião um ofício nº. 20346-2667APMT/07, datado de 30 de Abril, último, acompanhado de um requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, solicitando esclarecimentos relativamente ao destino a dar às verbas provenientes da taxa de deposição em aterro e quais os impactos, em média, que esta taxa tem junto das tarifas praticadas ao cidadão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, concordando com a pertinência dos argumentos apresentados. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

139 – 110/195/007 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO DOURO – Instalações da Beira Douro ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício 187/of/BD, datado de 02 de Maio, último, informando que foi apresentado, por parte da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, um débito de € 11.322,30 (onze mil, trezentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos), correspondente às rendas em atraso dos anos de 2005 e 2006, por usufruto das instalações que vem ocupando desde 1998, pelo que, em Assembleia Geral da Beira Douro, foi decidido solicitar a todos os

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municípios associados que transferissem a quota-parte deste encargo, no valor de € 1.132,00 (mil, cento e trinta e dois euros), por cada Município. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 0102/040701 onde, em 16 de Maio, último, existe um saldo disponível de € 1.809,35".* ---

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara Municipal reconhece que a Beira Douro -- Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro, não tem recursos próprios que permitam a liquidação de tal encargo, a mesma deliberou, por unanimidade, a título excepcional, e para os fins propostos, aprovar e autorizar a transferência para a referida Associação do montante de 1.132,00 (mil, cento e trinta e dois euros). ==========

140 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DAS GUIAS E ESCUTEIROS DA EUROPA – Participação na actividade internacional "EUROMOOT" – Pedido de apoio financeiro ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presentes à reunião dois ofícios, sem número, e datados de 30 de Março e 15 de Maio, últimos, informando que vai participar no próximo mês de Agosto, no período compreendido entre os dias 4 a 11, numa actividade internacional com o nome de "EUROMOOT", com o tema "Surgite, Eamus", a realizar nas Tatra Mountains, nos Cárpatos, onde estarão presentes vinte e um idiomas diferentes, com a presença de mais de cinco mil jovens de todos os países Europeus, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas orçadas em € 400,00 (quatrocentos euros), por pessoa. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou, em 13 de Abril, último, a seguinte informação: ---------

----- "*1. O pedido ora formulado, caso no novo Regulamento de Apoio ao Associativismo, estivesse em vigor, teria enquadramento numa das modalidades aí previstas, sendo a decisão comunicada após deliberação da Câmara Municipal.* ----------

----- *2. Apesar de as informações prestadas serem muito escassas e portanto, não permitirem uma apreciação mais detalhada, parece-me que se trata de uma participação com interesse para os jovens envolvidos. Nesta fase, até para facilitar a decisão da Câmara Municipal, sou de opinião que se poderia solicitar à Associação das Guias e Escuteiros da Europa – PT, o plano de viagem, o orçamento, bem como os contributos financeiros de cada um dos patrocinadores*". ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/040701 onde, em 21 de Maio, último, existe um saldo disponível de € 90.524,27 (noventa mil, quinhentos e vinte e quatro euros e vinte e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº. 38/2004, no montante de € 4.670,81 (quatro mil, seiscentos e setenta euros e oitenta e um cêntimos)".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que não é demonstrada a sustentabilidade deste projecto, pela ausência da participação de outros contributos financeiros, e não pretendendo a Câmara assumir a maior parte dos encargos, a mesma deliberou, por

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, indeferir a pretensão formulada. ==========

141 – 210/207/000 – COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DE BALDOS – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Comissão referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 08 de Maio, último, registado nesta Câmara Municipal em 10 do mesmo mês, sob o n.º 3646, informando que, após as obras de reparação e restauro do Altar da Igreja Paroquial de Baldos, financiada pela população, se deparou com a instalação sonora queimada, sendo a despesa da respectiva reparação no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), pelo que solicita a atribuição de um subsídio. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 0102/080701 onde, em 22 de Maio, último, existe um saldo disponível de € 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal no objectivo 2.5.3., código 01 e projecto nº. 41/2004, no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros)*". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma situação imprevista, a Câmara deliberou, por unanimidade, a título excepcional, atribuir à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Baldos uma comparticipação financeira de € 500,00 (quinhentos euros), destinada à reparação do equipamento danificado. ==========

142 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DO VILAR – Vigilância Balnear – Renovação de Protocolo de Cooperação Técnica e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Financeira ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21 de Junho de 2006, exarada a folhas 170, ponto 159, do livro de actas 125, em que foi deliberado ratificar o Protocolo de Cooperação entre a Associação referenciada em epígrafe e esta Câmara Municipal, para a prestação de serviço de apoio de vigilância balnear, na Praia Fluvial da Barragem do Vilar, presente à reunião o ofício n.º 36/07/V, datado de 24 de Maio, último, da referida Associação, solicitando a renovação do referido Protocolo, nos mesmos moldes do ano transacto. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/040701 onde, em 31 de Maio, último, existe um saldo disponível de € 49.796,79 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e seis euros e setenta e nove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº. 38/2004, no montante de € 4.670,81 (quatro mil, seiscentos e setenta euros e oitenta e um cêntimos)*". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que os anteriores subsídios atribuídos tinham como finalidade a aquisição dos materiais e equipamentos necessários ao serviço de apoio de vigilância balnear, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Vilar que proceda a uma estimativa dos encargos apenas destinados aos incentivos a atribuir aos jovens participantes. ==========

143 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2007 -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

5ª Alteração – Conhecimento ==========

========== No âmbito da competência delegada fixada pela deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas n.º 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião a 5.ª Alteração ao Orçamento, no montante de € 517.582,00 (quinhentos e dezassete mil, quinhentos e oitenta e dois euros) a que corresponde, igualmente, a 4ª. Alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de € 488.082,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitenta e dois euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 485.982,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e oitenta e dois euros), na coluna de diminuições/anulações, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, aprovada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18 de Maio, último. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, tendo, a propósito, os Vereadores do PARTIDO SOCIALISTA, proferido a seguinte declaração:----------

----- *"Manifestamos desacordo quanto ao desequilíbrio que se verifica nesta alteração orçamental, relativamente às verbas constantes em Reforços/Anulações, no que respeita a despesa corrente e de capital, desvirtuando-se, assim, o orçamento inicial aprovado".* ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

144 – 130/150/000 – ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA "TERRAS DO DEMO" –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Pedido de cedência de veículo ========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 28 de Maio, último, solicitando a cedência de um ciclomotor, pertença deste Município, para fiscalização da referida Zona de Caça Associativa, bem como para fiscalização do Rio Paiva, na zona concessionada. ---------- Submetido o assunto à apreciação da SECÇÃO DE PATRIMÓNIO, a mesma prestou, em 30 do corrente mês, a seguinte informação: ---------- "*Temos conhecimento de que, efectivamente, existe uma motorizada, com as características descritas no requerimento, no nosso Armazém Municipal*. ---------- *Atento o disposto no Regulamento de utilização de viaturas de passageiros ao serviço da Educação, Cultura, Desporto e Recreio, que entrou em vigor em 4 de Maio de 2007, esta matéria é omissa*. ---------- *Pelo que, tendo em conta o que se expendeu e o facto de a viatura estar parada, é um assunto que deverá ser decidido superiormente*". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a ausência de utilização do referido veículo nas tarefas municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o mesmo à Associação de Caça e Pesca "TERRAS DO DEMO", destinado a acções de vigilância, essencialmente no âmbito da protecção desta zona, integrada na Rede Natura Nacional. ==========

145 – 130/151/200 – MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Novo concurso público para atribuição/concessão de onze lojas ========== Oriundo da SECÇÃO DE PATRIMÓNIO, presente à reunião a Informação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º NA/13/2007, datada de 18 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da necessidade de se proceder a novo concurso publico, com vista à atribuição/concessão de onze lojas do Mercado Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover novo concurso de oferta pública, nos termos do artigo 5º., do Regulamento do Mercado Municipal, com uma base de licitação de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), o metro quadrado, para a atribuição/concessão das onze lojas disponíveis no Mercado Municipal, designando, para o efeito, a seguinte Comissão de Abertura e Análise das propostas: ---

PRESIDENTE: ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa; ----------

VOGAIS EFECTIVOS: JOÃO ANTÓNIO ANDRADE SILVA, Chefe de Secção, e NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, Assistente Administrativo; ----------

VOGAIS SUPLENTES: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO e PAULO MIGUEL RODRIGUES SOARES, Assistente Administrativo. ----------

----- De igual modo, considerando a necessidade de agilizar o processo tendente à atribuição das lojas que se encontram disponíveis, mais foi deliberado, e também por unanimidade, proceder a uma revisão do Regulamento do Mercado Municipal, com vista a dar resposta a uma oferta/procura permanente. ==========

146 – 136/151/700 – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE SNACK/BAR

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DA PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Maio, último, exarada a folhas 128, ponto 107, deste livro de actas, em que foi deliberado incumbir o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, de proceder a uma avaliação rigorosa das benfeitorias efectuadas pelo cessionário no Bar/Esplanada na Praia Fluvial de Segões, presente à reunião o respectivo Relatório, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando que, pelos motivos ali expostos, a avaliação feita às benfeitorias pelo cessionário ALBANO NETO SILVA ascende ao montante total de € 1.631,68 (mil, seiscentos e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos, e não pelo valor por ele apresentado, que é de € 2.915,05 (dois mil, novecentos e quinze euros e cinco cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o Relatório de avaliação, devendo ser notificado o referido cessionário para, no prazo de quinze dias, proceder ao pagamento total de € 3.872,24 (três mil, oitocentos e setenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos), correspondente às prestações em atraso, no valor de € 2.976,64 (dois mil, novecentos e setenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescidas do respectivo consumo de energia eléctrica, cujo montante ascende a € 895,60 (oitocentos e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos), sob pena de serem accionados os mecanismos legalmente previstos para o efeito. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, ressarcir o cessionário no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

montante de 1.631,68 (mil, seiscentos e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos), correspondente ao valor das benfeitorias realizadas no equipamento. ==========

147 – 130/151/700 – RESTAURANTE SNACK/BAR DA PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES – Adjudicação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Março, último, exarada a folhas 262, ponto 236, do livro de actas 128, em que foi deliberado proceder a nova hasta pública, presente à reunião a acta do concurso para a concessão, em regime de cessão de exploração, do bar/restaurante do complexo da Praia Fluvial de Segões, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que, pelos motivos ali expostos, a concessão do referido complexo foi adjudicada à Senhora ANABELA LIMA CARDOSO, pelo valor mensal de € 202,50 (duzentos e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação da concessão da Snack-Bar/Restaurante, sito na Praia Fluvial de Segões, em regime de cessão de exploração, pelo período de um ano, com efeitos a partir do corrente mês, inclusive, à Senhora ANABELA LIMA CARDOSO, residente na referida Freguesia, pelo valor mensal de € 202,50 (duzentos e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. ==========

148 – 130/151/700 – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E SNACK-BAR, SITO NO BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Abertura de concurso público

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da SECÇÃO DE PATRIMÓNIO, presente à reunião a Informação nº. NA/11/2007, que nesta acta se consideram integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, a fim de ser accionado novo concurso público para a cessão supracitada. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, e accionar novo concurso público para a cessão de exploração do Restaurante e Snack-Bar, sito no Bairro da Barragem do Vilar, designando, para o efeito, o dia 18 do próximo mês de Julho, para o acto público de abertura de propostas. ==========

149 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 05, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 159.340,79 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta euros e setenta e nove cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 43.707,35

b) Dotações não Orçamentais ..... € 115.633,44

TOTAL ..... € 159.340,79

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

150 - 310/302/410 - DRENAGEM FINAL DE ÁGUAS PLUVIAIS DE MOIMENTA DA BEIRA – Indemnização ==========

========== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, presente à reunião a proposta n.º 6/2007, datada de 15 de Maio, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente à obra, acima referenciada, o Sr. António Joaquim Loureiro, agricultor com interesses na zona do canal de drenagem águas pluviais, morador na Rua Afonso de Albuquerque, 32 nesta vila de Moimenta da Beira, proprietário do terreno denominado "Lameiro do Prado", solicita uma indemnização por prejuízos causados naquela propriedade com o equipamento afecto à obra.* ----------

----- *Por ser do meu conhecimento, necessita de proceder a lavragem, gradagem, nivelamento do terreno, assim como proceder à despedrega, para que possa dar continuidade aos trabalhos agrícolas.* ----------

----- *Calculou-se dois dias de trabalho de tractorista e um dia de homem, o que totaliza 435,00 € (quatrocentos e trinta e cinco euros), valor que proponho como indemnização.*

----- *Junto se anexa fotocópia do B.I. e C.C.."* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010407, onde, em 18 de Maio último, existe um saldo disponível de € 204.004,05 (duzentos e quatro mil, quatro euros e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.4,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com o Código 01 e número de Projecto 4/2007, com a dotação de € 1.000,21 (mil euros e vinte e um cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a indemnização proposta, autorizando o respectivo pagamento. ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

151 – 310/301/024 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO RURAL ENTRE CARAPITO E VILA CHÃ DE CARIA – Compensação de trabalhos a menos não executados por trabalhos a mais a executar – Aprovação ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação n.º INF249/DOM/2007, datada de 23 de Maio, último, com o seguinte teor: ----------

---------- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar V.ª Exa. do seguinte:* ----------

----- *Ao longo da execução da empreitada em referência, tem-se verificado, no seguimento das várias visitas à obra e durante as várias reuniões de trabalho, a necessidade de executar trabalhos, cuja quantidade não se encontra prevista nas medições contratuais, que se consideram indispensáveis ao bom acabamento da empreitada, incluídos agora no mapa de medições e orçamento respectivo. A sua descrição e contabilização encontra-se anexa à presente e no mapa referido, correspondendo o valor total de* ***12.823,50 €****, não incluindo IVA, para os trabalhos a executar efectivamente, em substituição dos trabalhos a menos, também descritos em*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mapa anexo, dentro do mesmo valor contabilístico ***– 12.875,04 €;*** *----------*

----- Diga-se, em abono da verdade, que esta solução impõe-se como única, com resultados admissíveis e adequados ao bom acabamento da empreitada em questão, sendo possível ainda executá-la utilizando o valor contabilístico de ***– 12.875,04 € (trabalhos a menos),*** *não incluindo o IVA, correspondente aos trabalhos descritos no mapa de medições contratual que se anexa; ----------*

----- Mais se informa V.ª Exa. que a presente compensação não traduz acréscimo da despesa contratada, bem como se insere num contexto de conclusão da execução física da empreitada. ----------

----- Mais se informa V.ª Exa. que se propõe alterar a solução contratual para a agora proposta para a execução dos trabalhos constantes do Cap. II – Pavimentações, de acordo com a descrição constante no mapa em anexo. ----------

----- Verificados que foram os pressupostos do número um do Art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sou de opinião que a presente proposta de compensação de trabalhos a menos com trabalhos a mais está conforme com a possibilidade permitida pelo número quatro do mesmo Art.º 31.º, visto tratar-se aqui de trabalhos da mesma espécie dos da empreitada objecto do contrato de adjudicação.” ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos artigos 16º., 26º. e nº. 4 do 31º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, autorizar a compensação de trabalhos a mais pelos trabalhos a menos referidos na informação técnica, no montante de € 12.823,50 (doze mil, oitocentos e vinte e três euros e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cinquenta cêntimos), devendo ser elaborado o respectivo auto de medição. =========

152 - 310/301/117 - BENEFICIAÇÃO DA E.M. 529 ENTRE A E.N. 226 E ALVITE - Indemnização ==========

========== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, presente à reunião a proposta n.º 5/2007, datada de 15 de Maio, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Em 1999 deu-se inicio à beneficiação da EM 529 entre a EN 226 e Alvite, com a abertura de um troço da EM 529 exterior à povoação de Paraduça.* ----------

----- *Ao proceder-se ao desaterro de um terreno propriedade do Sr. João da Rocha Paiva, morador em Algés, para aproveitamento de saibro para a obra, um empreiteiro que eu desconheço, não previu um talude inclinando no terreno denominado "Lameirões", da Sra. D. Preciosa do Carmo Pereira, moradora em Paraduça, pelo que com resvalamento de terras a referida Senhora deixou de utilizar 27 m2 e com a impossibilidade de passagem de tractor agrícola.* ----------

----- *Tem necessidade de abater 10 macieiras e é impraticável economicamente proceder à construção de um muro de suporte de terras; pelo que proponho uma indemnização no valor de 467,00 €, pelo terreno não utilizado e pelo abate das macieiras.* ----------

----- *Juntam-se antecedentes, referentes ao Sr. João da Rocha Paiva e fotocópia do B.I. e C.C da D. Preciosa do Carmo Pereira".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010408, onde, em 16 de Maio último, existia um saldo disponível de € 17.847,47 (dezassete mil, oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o Código 0115 e número de Projecto 110/2002, com a dotação de € 1.743,17 (mil, setecentos e quarenta e três euros e dezassete cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a indemnização proposta, autorizando o respectivo pagamento. ==========

153 - 310/302/156 – CONSTRUÇÃO DA VARIANTE ESCOLAR E ÁREAS ADJACENTES – ARRUAMENTO DE ACESSO AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL - Conta Final ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a Conta Final da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência INF248/DOM/2007, datada de 18 de Maio, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresenta-se em anexo a CONTA DA EMPREITADA,* ***já subscrita pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro,*** *devendo-se, no entanto, enviar à firma adjudicatária, por carta registada com aviso de recepção, cópia da mesma, incluindo o mapa descritivo respectivo, visto que o seu representante prescindiu da formalidade prevista no número um do Art.º 222.º*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sem ter deduzido qualquer reclamação." ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida à firma adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do artº. 222º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ==========

154 - 310/302/168 - RECTIFICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS URBANOS - AVENIDA DOS BALSEMÕES EM LEOMIL - Trabalhos a mais - Aprovação ==========

========== Oriundo da firma adjudicatária da obra em epígrafe, FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, S.A., presente à reunião um fax com a referência 123/FPMI/JM, datado de 07 de Fevereiro, último, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 1012, no mesmo dia, com o seguinte teor: ---------- --

----- "*De acordo com a solicitação feita pelo Sr. Eng.º Eduardo, vimos desta forma apresentar a mais valia, para alteração da pavimentação da rua dos Balsemões, prevista inicialmente em tapete betuminoso e agora alterada para calçada a cubo de granito. Para a execução do referido trabalho serão necessários mais 10.27€/m2.* ----------

----- *Esta mais valia deve-se à necessidade de efectuar a abertura e preparação de caixa, com uma espessura de cerca de 0,40m, bem como à diferença do custo do material de betuminoso para cubo de granito.* ----------

----- *Solicitamos maior brevidade na análise desta proposta, uma vez que pretendíamos iniciar os trabalhos de imediato.* ----------

----- *Aguardando a decisão de V. Ex.as, apresentamos os nossos melhores*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cumprimentos." ----------

----- A propósito e relativamente a este assunto, o Chefe de DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-nos informar V.ª Exa. do seguinte:* ----------

----- *Devido à opinião generalizada, só agora transformada em decisão, e relativa à substituição dos trabalhos previstos nas rúbricas em referência, as quais dizem respeito à pavimentação, foi solicitada à adjudicatária a sua proposta no que respeita ao acerto que a mesma impõe para executar a calçada em granito, em vez do betão betuminoso previsto no caderno de encargo.* ----------

----- *Esta proposta foi devidamente avaliada pela equipa de fiscalização da empreitada, tendo a mesma considerado razoável a mais valia de 10,00 €/m2, ao invés dos 10,27 €/m2 da proposta referida, facto que se considera justificado pelas alterações substanciais ao nível da caixa de pavimento, a qual de 0,20 m de espessura previstos, passará a ter 0,40 m de espessura, de forma a garantir o bom assentamento dos cubos de granito, prevenindo deformações do pavimento e evitando o desconforto para os utilizadores relacionado com um mau acabamento final.* ----------

----- *Assim, prevê-se um acréscimo ao custo desta empreitada no valor total 1.045,0 m2 x 10,0 € = 10.450,00 €, correspondente à mais valia referida no fax da adjudicatária."* ----

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar V.ª Exa. de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que: ----------

----- - *Somos de opinião de que os trabalhos a mais no valor de 10.450,00 € se* enquadram no Art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, respeitando-se ainda o limite máximo para o seu valor acumulado, previsto no Art.º 45.º do mesmo Decreto-Lei, que é de 25% do valor do contrato da empreitada de que são resultantes; ----------

----- - *Assim, proponho que sejam realizados os procedimentos administrativos correspondentes à celebração do competente contrato adicional, como fonte dos direitos e obrigações dos contratantes na execução dos trabalhos a mais, no valor total de 10.450,00 €, conforme disposto no número 7 do Art.º 26.º do já referido Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas."* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401, onde, em 20 de Abril último, existe um saldo disponível de € 159.458,96 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o Código 02 e número de Projecto 2/2007, com a dotação de € 12.053,67 (doze mil, cinquenta e três euros e sessenta e sete cêntimos). --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS que informe porque motivo este assunto é submetido à Câmara apenas nesta altura, bem como das razões que justificam a discrepância verificada entre os preços correntes de mercado e o preço proposto para realização dos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referidos trabalhos a mais. ==========

155 - 310/302/167 - RECTIFICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS URBANOS - LIGAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE / BAIRRO DA SARZEDA - Relatório Final - Adjudicação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17 de Janeiro, último, exarada a folhas 38, ponto 29, do livro de actas n.º 128, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da obra em epígrafe, presente à reunião o relatório final da Comissão de análise das propostas, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões ali descritas, é proposta a adjudicação da referida empreitada à firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, pelo valor de € 152.578,03 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito euros e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a avaliação efectuada pela Comissão de Análise de propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Adjudicar a empreitada de Rectificação, Reparação e Conservação de diversos Arruamentos Urbanos - Ligação do Centro de Saúde ao Bairro da Sarzeda, em Moimenta da Beira, à empresa CONSTRUÇÕES DEMO, Ldª., de Moimenta da Beira, pelo montante de € 152.578,03 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito euros e três cêntimos), com exclusão do IVA.; ----------

----- b) Que, nos termos do n.º 2, do artigo 110.º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, a referida empresa seja notificada para apresentar caução; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- c) Que, nos termos do artigo 108º., do mesmo diploma legal, lhe seja enviada a minuta do respectivo contrato; ----------

----- d) Que, nos termos do nº. 3, do referido artigo 110º., seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

156 - 310/302/351 - CONSTRUÇÃO DE QUATRO (4) CAMPOS POLIDESPORTIVOS – Cancelamento de Garantia Bancária - Aprovação ==========

========== Oriundo da firma adjudicatária da obra em epígrafe, FABRIGIMNO – Fabricação de Material de Desporto, Lda., presente à reunião uma carta, sem referência, datada de 15 de Maio, último, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 3909, em 21 do mesmo mês, com o seguinte teor: ----------

----- " *Por ter terminado o prazo de validade da nossa garantia bancária 30.17817.9850 do BTA na quantia de 4.736,11 € referente à empreitada supra referenciada, vimos solicitar que se digne mandar proceder ao seu cancelamento, afim de evitar débitos desnecessários."* ----------

----- A propósito e relativamente a este assunto, o Chefe de DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, prestou a seguinte informação: ----------

----- " *Apesar da informação do técnico responsável pela fiscalização, e então Chefe de Divisão, quando subscreveu o Auto de Recepção Provisória correspondente, datado em 15/10/1996, (e aquela datado em 14/5/2002), Engº. João Pinto Cardoso, por lapso*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

administrativo, ainda não foi extinta a caução / garantia bancária em referência. ----------

----- *Assim, sou de opinião que se deve proceder de imediato, em conformidade com o disposto no Artº. 210º. do D.L. 405/93 de 10/12, promovendo a extinção da garantia bancária supra."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da referida garantia bancária. ==========

157 - 310/302/360 - ESPAÇO DESPORTIVO E RECREATIVO EM CASTELO - Construção do Campo - Polidesportivo - Cancelamento de Garantia Bancária - Aprovação ==========

========== Oriundo da firma adjudicatária da obra em epígrafe, FABRIGIMNO – Fabricação de Material de Desporto, Lda., presente à reunião uma carta, sem referência, datada de 15 de Maio, último, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 3908, em 21 do mesmo mês, com o seguinte teor: ----------

----- "*Por ter terminado o prazo de validade da nossa garantia bancária 67.090/98 do BCP na quantia de 3.483,40 € referente à empreitada supra referenciada, vimos solicitar que se digne mandar proceder ao seu cancelamento, afim de evitar débitos desnecessários."* ----------

----- A propósito e relativamente a este assunto, o Chefe de DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, prestou a seguinte informação: ----------

----- *" 1º. A empreitada em referência foi executada ao abrigo do D.L. 405/93 de 10/12.* --

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 2º. O Auto de Recepção Provisória foi elaborada no dia 15/10/2002 e aprovado em, reunião de C.M.M.B realizada em 21/10/2002. ----------

----- 3º. Nos termos de disposto no Artº. 210 daquele Regime Jurídico, decorrido um ano, após a elaboração da Recepção Provisória, promover-se-á, pela forma própria, a extinção da caução prestada. ----------

----- Concluindo, sou de opinião que deverá ser extinta a caução acima referida." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da referida garantia bancária. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 15H00. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H00, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

158 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Protocolo de Cooperação Permanente com a Junta de Freguesia de Baldos - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

12 de Abril, último, exarada a folhas 261, ponto 243, do livro de actas nº. 124, em que foi deliberado aprovar genericamente a proposta de protocolo de cooperação permanente a celebrar com as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea b), do nº. 6, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, e após a referida proposta ter sido igualmente aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão realizada em 28 do mesmo mês, presente à reunião o Protocolo especifico relativo à *"Toponímia – Aquisição de placas para a Freguesia de Baldos*", conforme previsto no ponto V, da 3ª cláusula, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 990,00 (novecentos e noventa euros), a que corresponde um valor máximo de comparticipação de € 693,00 (seiscentos e noventa e três euros). ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou a seguinte informação*:* ----------

----- *"A presente informação surge no seguimento do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Agostinho Gomes Correia, para que seja emitida informação técnica e em termos orçamentais à pretensão da Junta de Freguesia de Baldos para o financiamento da aquisição e instalação das placas de toponímia para a localidade e Freguesia de Baldos.* ----------

----- *Segundo indicações prestadas verbalmente pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, há necessidade de instalar 40 unidades de placas de toponímia e 5 "placas para as entradas da Freguesia".* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Tendo em conta o custo unitário das placas recentemente adquiridas e instaladas em Moimenta da Beira, (neste caso, de 19,75€), a aquisição das 40 unidades de toponímia agora em causa importará em 790,00€, (montante este, ao qual deverá ser acrescentado o valor do I.V.A.). ----------

----- Recorda-se que essas placas de toponímia têm as seguintes características: ---------

----- Em chapa de alumínio de 2mm de espessura; ----------

----- Com as dimensões totais de 0,45m x 0,25m; ----------

----- De cor branca com inscrições a preto em vinil autocolante; ----------

----- Com brasão da freguesia, nome da rua e cercadura. ----------

----- Atenda-se que, ao custo de aquisição das placas deverá ser acrescentado o valor da sua instalação, bem como o do material que será necessário para a fixação das placas, (como por exemplo, parafusos e, eventualmente, prumos metálicos). Neste capítulo, poder-se-á adiantar que, por comparação com estimativas feitas noutras situações em tudo idênticas, este valor deverá ser de cerca de 200,00€, (duzentos Euros). ----------

----- Relativamente às "placas para as entradas da Freguesia", não se poderá adiantar qualquer valor, tendo em conta que não existem elementos que as possam caracterizar.-

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânica-*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

económica 03.02/08.05.01.02., onde em 01 do corrente mês existia uma dotação orçamental disponível de 58.750,00 €, e estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.4.2., código 05, e com o nº. 16/2006, onde existe uma dotação de 3.000,00 €". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as informações favoráveis atrás referidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta candidatura com um valor elegível de € 990,00 (novecentos e noventa euros), e uma comparticipação financeira de € 693,00 (seiscentos e noventa e três euros), destinada a aquisição de placas de toponímia para a Freguesia de Baldos. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o Protocolo de Cooperação Permanente com a referida Junta de Freguesia. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

159 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas n.º 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSOS SIMPLES

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", " PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" e " PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- ANTÓNIO MOTA VILARINHO, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 30 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Matão", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 113.07; ----------

----- MANUEL ROCHA FIDALGO, para construção de arrumos agrícolas com a área de 25m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ordens", na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 125.07; ----------

----- JOSÉ MANUEL OLIVEIRA SILVA, para acabamentos de um edifício, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Andinhos", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 126.07; ----------

----- HÉLIO MANUEL FERREIRA DIAS, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 36m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Relva", Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proc.º n.º 128.07; ----------

----- MÁRIO TEIXEIRA LOPES, para construção de arrumos agrícolas, com a área de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

36m2, que pretende levar a efeito no lugar do Outeiro, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 132.07; ----------

----- AFONSO TEIXEIRA TRINTA, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 40m2, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 144.07; ----------

----- MANUEL JOÃO DA SILVA RIBEIRO, para reconstrução de arrumos agrícolas, com a área de 30m2, que pretende levar a efeito na Rua das Lages, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 154.07; ----------

----- JOSÉ DE JESUS NASCIMENTO, para construção de um muro de vedação com 6 metros, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 155.07; ----------

----- ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA, para pintura da habitação, sita na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 158.07. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- RUI JORGE DE JESUS SILVA, para reconstrução de um muro de vedação com 60 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado “Beira Paradinha”, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 96.07, desde que sejam cumpridas as imposições descritas no regulamento do loteamento; ----------

----- LUIS CORREIA DE RESENDE REGO, para pintura de fachadas e ocupação da via pública 30m2, que pretende levar a efeito na Travessa do Cabeço, na localidade e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 156.07, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito, na referida via; ----------

----- FAUSTINA DA SILVA CORREIA, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Desseberes", na Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 172.07, devendo o requerente respeitar os afastamentos de 10 metros ao caminho público. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- CATARINA SOFIA DE JESUS SIMÕES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Várzea", Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 107.06; ----------

----- FILIPE DE CARVALHO REBELO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alagoa", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 109.07; ----------

----- MANUEL DOS SANTOS RIBEIRO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado" Soutelinho", na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 309.06. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ========

----- JOSÉ MANUEL AGUIAR ALVES, para instalação de um restaurante de tipo tradicional CAE – 55301 – Restaurante de tipo Tradicional, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 341.06; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- FERNANDO JOSÉ REIS FERREIRA, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 19, sito no Bairro de Nossa Senhora de Fátima, nesta vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 117.07, devendo o requerente cumprir o disposto no art.º 86.º do RGEU. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS : ==========

----- ABÍLIO DOS SANTOS ANDRADE, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Santo, na localidade e Freguesia de Segões, a que se refere o Proc.º n.º 183.06; ----------

----- ANTÓNIO JOÃO DOS SANTOS PEREIRA, para construção de um Centro Comercial, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 187.06. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES DEFERIDO : ==========

----- JOSÉ ANTÓNIO JOAQUIM PAIS, para construção de uma habitação unifamiliar e anexo, que pretende levar a efeito no lote n.º 5, no loteamento a que se refere o alvará n.º 01/2003, sito no lugar denominado "Nozedo", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 55.07. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

160 – 360/338/67.99 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Habitação e comércio – Reaprovação ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA ODETE ALMEIDA BOTELHO, presente à reunião o pedido de reaprovação do projecto de arquitectura, relativamente à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

legalização da construção de uma habitação e comércio, sita no Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

------ Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 141-SV/DPOM/07, datada de 18 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de arquitectura, dispensar da apresentação dos projectos de especialidades, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 50.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que procede à segunda alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

161 – 360/338/77.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de certidão de localização para um estabelecimento industrial de transformação de granitos e mármores – TIPO 2 ==========

========== Oriundo do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional da Economia do Norte, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

----- " *Pedido de certidão de localização para um estabelecimento industrial de transformação de granitos e mármores – TIPO 2.* ----------

----- *Local Zona Industrial Lote 28 e 28 A* ----------

---- *Freguesia – Moimenta da Beira.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Concelho – Moimenta da Beira . ----------

----- Industrial – POLIMAGRA – Granitos e Mármores Polidos, Ld.ª. ----------

----- Para efeitos do disposto no art.º 4.º, n.ºs7, 11 e 12 do D.R. n.º 8/2003 de 11 de abril e ponto 2.º da Portaria n.º 474/2003, de 11 de Junho, junto se enviam dois exemplares do Pedido de Certidão de Localização para licenciamento do estabelecimento industrial em epígrafe a fim de V. Ex.ªs emitirem a respectiva certidão. ----------

----- Chama-se a devida atenção para o artigo 4.º, n.º 12 do D:R: n.º 8/2003 de 11 de Abril, no que se refere a prazo para a emissão da certidão". ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 140-RJ/DPOM/07, datada de 28 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

162 – 360/338/148.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor GERMANO FRANCISCO COSTA RODRIGUES, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

na Vila de Leomil, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 144-SV/DPOM/07, datada de 22 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente um estudo de enquadramento da envolvente urbana. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea g), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude do assunto a que se refere o ponto seguinte estar relacionado com o Recurso de uma decisão de indeferimento por si proferida, no âmbito da competência delegada a que se refere o ponto 159, desta acta. =

163 – 360/338/237.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uns arrumos – Reapreciação ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO DIONÍSIO DA SILVA PEREIRA, presente à reunião o pedido de reapreciação do projecto de arquitectura relativo à construção de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

uns arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cruz das Almas" ou "Covas do Barro", na Freguesia de Paçô. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 148-SV/DPOM/07, datada de 29 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de arquitectura, com base na deliberação tomada em reunião de ordinária realizada em 29 de Março de 2006, exarada a folhas 218, ponto 208, do livro de actas n.º 124. ========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, em Regime de Tempo inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

164 – 360/338/186.06 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de prorrogação de prazo para entregar o documento de legitimidade ==========

========== Oriundo da Senhora JUDITE MARINELA AIRES FERREIRA GOUVEIA ROCHA, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

----- *"(...), na qualidade de titular do Projecto de Alteração e ampliação de um conjunto de Moinhos, Área destinada a serviços complementares de animação a que se refere o vosso Processo N.º 186/06, vem por este meio requerer a V. Ex.ª, que se digne autorizar a prorrogação do prazo de entrega da certidão do registo Predial solicitada no mesmo,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tendo em conta a dificuldade a que faz face na realização da escritura de compra e venda do referido terreno por questões do foro das relações pessoais dos herdeiros vendedores" . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que o requerente apresente o respectivo documento de legitimidade. ==========

165 – 360/342/506.03 – OBRAS PARTICULARES – Instalação de armazenamento de gases de petróleo liquefeito – Vistoria Final ==========

========== Oriundo da REPSOL BUTANO PORTUGAL, R.B., S.A., com Sede em Lisboa e escritórios na Av. D. Afonso Henriques, n.º 1545, 4454-506 Matosinhos, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

----- "*(...) vem requerer a V. Ex.ª, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, e n.º 14 da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de Novembro, a vistoria final para efeitos da emissão de licença de exploração, de uma instalação constituída por um reservatório subterrâneo de 2,40m3, para gases de petróleo liquefeito, sita na Rua D. Afonso Henriques, freguesia e concelho de Moimenta da Beira a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 311/06 e processo camarário 506/03".*

----- Submetido o processo à apreciação técnica DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 119-RJ/DPOM/2007, datada de 10 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Que, nos termos do artigo 14º., da Portaria nº. 1188/2003, de 10 de Outubro, para este processo em concreto e para todos os outros de igual natureza, a Comissão de Vistoria Final, seja constituída pelos seguintes elementos: ----------

1. Efectivos: ----------

1.1 – EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES e RUI JORGE MARANTE DIAS GOMES CORREIA, Técnicos Superiores desta Câmara Municipal, da Carreira de Engenheiro Civil; ----------

1.2 - Um representante do Serviço Nacional de Bombeiros e da Protecção civil; ----------

2. Suplente: ----------

- SILVIA ALEXANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA, Técnica Superior desta Câmara Municipal, da Carreira de Arquitecta. ----------

----- b) Que, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 267/02, de 26 de Novembro, o montante do Seguro de Responsabilidade Civil, destinado a cobrir os riscos associados à respectiva entidade, seja definido de acordo com a legislação aplicável e cujo grau de cobertura não seja inferior a € 3.000.000 (três milhões de euros). ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Cultura"

166 – 370/389/000 - PROGRAMA RECUPERA – Programa municipal de apoio à habitação – Análise de candidatura ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Presente à reunião o processo da candidatura ao programa referenciado em epígrafe, relativo a SÓNIA CRISTINA AUGUSTO CARDOSO, residente em Vide – Vila da Rua, para recuperação da respectiva casa de habitação, acompanhado da informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, nº130-SV/DPOM/07, de 04 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual se prevê a necessidade de um apoio financeiro no montante de € 8.000,00 (oito mil euros). ----------

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, datada de 23 de Maio, último, segundo a qual: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/08050102, onde, em 23 de Maio, último, existia um saldo disponível de € 45.134,00 (quarenta e cinco mil cento e trinta e quatro euros), e que o mesmo está previsto no Plano de Actividades Municipal, no Objectivo 2.4.1., Código 02 e nº. 03/2007, com a dotação de € 25.675,00 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e cinco euros)*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro no montante de € 8.000,00 (oito mil euros), devendo, para este efeito específico, ser elaborado um protocolo de colaboração com a respectiva Junta de Freguesia, respeitando os pressupostos do Regulamento do Programa "RECUPERA". ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

167 – 710/713/500 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS ==========

========== Oriundo da Fiscalização Municipal, presente à reunião a Informação com o número 272/FISC, datada de 18 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde é emitido parecer favorável sobre o passeio de cicloturismo designado "*Em Busca da Estrela*", que o Ginásio Clube de Tarouca pretende levar a efeito nos próximos dias 9 e 10 de Junho, entre Tarouca/Seia/Tarouca, cujo itinerário está inserido na área deste Município. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. =====

168 –720/715/000 – SERVIÇOS DE SAÚDE – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Encerramento dos Serviços de Apoio Permanente dos Centros de Saúde - Reestruturação da Rede de Urgências ==========

========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião uma Circular com o número 64/2007-PB, datada de 23 de Maio, último, onde informa que o seu Conselho Directivo deliberou não subscrever o Protocolo nos termos propostos pelo Ministério da Saúde, considerando que tem havido recusa por parte deste Ministério em associar a temática dos Serviços de Atendimento Permanente à reformulação da Rede de Urgências. ----------

----- Mais sugere a Associação Nacional de Municípios Portugueses que qualquer decisão sobre esta temática, por parte deste Município, possa vir a ser enquadrada no texto do projecto de Protocolo que disponibilizam para o efeito. ----------

----- De igual modo, presente à reunião uma comunicação da ARS do Centro – Sub

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Região de Saúde de Viseu, dando conta da alteração do horário de funcionamento do Centro de Saúde e da cessação do Serviço de Atendimento Permanente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com as posições de princípio assumidas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre esta matéria. ----------

----- A propósito da informação da ARS de Viseu, ainda que não subscrita, mas veiculada pelo Centro de Saúde de Moimenta da Beira, em que é determinado o encerramento do Serviço de Atendimento Permanente e proposto o novo modelo de funcionamento do Centro de Saúde, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal, dada a pertinência e importância desta matéria, sustentada nas declarações de voto a seguir transcritas: ------

DECLARAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE E DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA ----------

----- *"Apesar dos Municípios não terem quaisquer atribuições e competências no domínio da saúde, devemos assumir-nos como uma voz amplificada das preocupações das populações, que com a recente medida tomada pela ARS do Centro, relativamente ao encerramento do SAP, são injustamente prejudicadas face ao nível de serviços de que dispunham há mais de uma década.* ----------

----- *Assim, tendo esta Câmara Municipal acompanhado com especial atenção e sentido de responsabilidade todo o processo de reestruturação da rede de urgências,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

essencialmente a sua base de argumentação e as suas implicações na região e, principalmente, no Município de Moimenta da Beira, é com surpresa e indignação que tomamos conhecimento da decisão da ARS do Centro de encerrar o SAP de Moimenta da Beira, sem garantir a requalificação das urgências, efectivamente consubstanciada na criação do SUB – Serviço de Urgência Básica – em Moimenta da Beira, já proposto em estudo, anunciado pelo Senhor Ministro da Saúde, mas ainda não confirmado oficialmente. ----------

----- *A estratégia e o procedimento mais correcto e coerente seria não encerrar o SAP, sem que estivesse organizado o SUB que o substituirá.* ----------

----- *Ainda, assim, e partindo do princípio que o estudo continua a apontar Moimenta da Beira como futuro Serviço de Urgência Básica, tinha lógica o reforço progressivo de meios e não o esvaziamento dos que possuía, reduzindo drasticamente os recursos, os horários e os serviços de que a população dispunha no sector da saúde.* ----------

----- *Aliás, a ARS de Viseu foi, por várias vezes, alertada de que não deveria dispensar recursos humanos, sem garantir oportuna substituição, para não colocar em situação de ruptura os serviços do SAP, procedimento que não tendo sido adoptado conduziu a esta triste situação.* ----------

----- *Não nos parece que as alterações preconizadas no novo modelo de funcionamento unilateralmente proposto evidenciem melhorias para a população neste sector, até porque continuam sem médico de família cerca de 1.600 utentes, que agora não têm sequer recurso ao SAP.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Assim, consideramos inoportuna, inadequada e precipitada esta decisão, rejeitando totalmente a sua implementação, assumindo o direito e a obrigação de lutar pelos meios legais para que estas medidas não tenham eficácia, e reivindicando, como está programado, primeiro a instalação do SUB - Serviço de Urgência Básico - e só depois o encerramento do SAP – Serviço de Atendimento Permanente. ----------

----- Mais grave e discriminatório se torna esta medida quando ocorre de forma desgarrada e descontextualizada relativamente aos Municípios vizinhos, alguns dos quais têm uma relação directa com a criação do SUB em Moimenta da Beira, e que agora incompreensivelmente não são sequer afectados, independentemente da injustificação de alguns serviços e recursos que detêm, como foi demonstrado no respectivo estudo técnico. ----------

----- Dada a pertinência e a importância desta matéria, recorremos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para, com carácter de urgência, submeter este assunto à apreciação deste órgão deliberativo, tendo em vista uma tomada de posição oficial deste Município, na salvaguarda dos legítimos direitos da população a condignos serviços de saúde". ----------

DECLARAÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA ----------

----- "Entendemos que as medidas comunicadas devem ser devidamente acompanhadas, sob pena de produzirem efeitos contrários aos pretendidos, nomeadamente quanto ao número de utentes sem o devido acompanhamento. ----------

----- A reorganização da rede de urgências deve ser implementada com a maior

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

brevidade, nomeadamente no que respeita ao funcionamento em concreto do SUB previsto para Moimenta da Beira. ----------

----- *A ausência, por muito tempo, de um serviço de urgência básica, que não são os SAP, e não existindo nenhum nesta sub-região, é completamente incomportável para as respectivas populações.* ----------

----- *Relativamente à proposta de discussão deste assunto pela Assembleia Municipal, nada temos a opor*". ----------

169 – 710/999/000 – DIVERSOS ==========

========== Oriundo da Escola de Andebol, de Moimenta da Beira, presente à reunião um oficio sem número e sem data, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar transporte para uma deslocação ao Algarve, a fim de participar num Torneio Internacional de Andebol da Costa de Oiro de Lagos, no período compreendido entre 22 a 29 de Julho do corrente ano, aproveitando a oportunidade para convidar um representante desta Câmara para acompanhar as duas equipas de andebol, na referida deslocação. ----------

----- Mais informa que corre por conta da Escola de Andebol as despesas com a estadia do condutor. ----------

DELIBERAÇÃO: À semelhança da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de Maio, último, exarada a folhas 151, ponto 124, deste livro de actas, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Escola de Andebol do pagamento da taxa prevista pela disponibilização de uma viatura municipal nesta deslocação ao Algarve, devendo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

esta colectividade assumir os encargos do motorista durante a referida deslocação. ===

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,